

LEI MUNICIPAL Nº. 217/2014.

Sancionado
Em 31/07/2014



“Denomina nome de Rua e
dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Cícero Dantas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado o nome da Rua que inicia na lateral da casa de Carminha de Porfiro na Rua Bela Vista até a BR 110, com o nome **Rua Porfiro Correia de Andrade** (Porfiro da Limeira).

Art. 2º. Esta Lei entra bem vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cícero Dantas/Bahia, 31 de julho de 2014.



Helânio Calazans Oliveira

Prefeito Municipal